Processo seletivo 2024

Motirõ Jr. Consultoria Nutricional

A Motirõ Jr. Consultoria Nutricional torna público esse presente edital, que regulamenta a realização do seu primeiro processo seletivo para a seleção de membros do curso de Nutrição da Universidade Federal de Juiz de Fora - campus Governador Valadares.

As etapas serão divididas em 3 fases, com a entrevista sendo presencial.

1. DOS CANDIDATOS:

Podem se inscrever no processo seletivo, alunos que:

1. Estejam regularmente matriculados no curso de Nutrição da Universidade Federal de Juiz de fora, de todos os períodos;
2. Tenham disponibilidade de 10 (dez) horas semanais.
3. Tenham conhecimento básico do pacote office, mídias sociais e canva

2. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:

As diferentes diretorias presentes na empresa desempenham papéis específicos para garantir o bom funcionamento da organização e o alcance de seus objetivos, sendo essencial para o crescimento sustentável da Motirõ Jr. Consultoria Nutricional.

Em uma breve descrição, as seguintes diretorias tem como responsabilidades, atuações e objetivos:

1. *Gestão de Pessoas:* atua no recrutamento e seleção de novos membros; planeja treinamento e capacitações para os membros da empresa júnior; acompanha o desempenho individual e coletivo dos membros; realiza gestão do clima organizacional e resolução de conflitos internos.

Tem como principal objetivo garantir que a equipe seja capacitada, motivada e alinhada com as missões, valores e visões da empresa.

2. *Marketing:* atua no desenvolvimento de marketing para promover os serviços da empresa júnior; cria campanhas publicitárias e materiais promocionais e de interesse ao serviço prestado; realiza pesquisa de mercado para identificar oportunidades e ameaças a sua atuação; mantém a presença online da empresa, incluindo redes sociais e sites de domínio.
   Tem como objetivo aumentar a visibilidade da empresa júnior, atrair clientes e fortalecer o nome no mercado desejado.

3. *Comercial:* atua na prospecção de clientes e parcerias; realiza negociações e fechamentos de contratos, assim como na identificação de oportunidades de venda de serviços de consultoria em nutrição; acompanha a pós-venda e garante a satisfação do cliente.
   Tem como objetivo gerar receita para empresa júnior por meio da oferta e venda de serviços de consultoria em nutrição.

4. *Projetos:* atua na elaboração e gestão de projetos de consultoria em nutrição; coordena equipes envolvidas nos projetos; controla os prazos e recursos para garantir a entrega eficiente dos serviços e avalia e monitora o desenvolvimento dos projetos.
   Tem como objetivo assegurar a qualidade na execução dos serviços de consultoria em nutrição, atendendo às expectativas dos clientes e contribuindo para o aprendizado dos membros envolvidos.

5. *Assessor (a) de presidência:* atua como braço direito da presidência desempenhando diversas responsabilidades-chave, como: assessoria estratégica (ao presidente na definição e implementação de estratégias organizacionais); comunicação corporativa (gerenciar a comunicação interna e externa da presidência); acompanhar e analisar mudanças na legislação que possam impactar na empresa; monitorar o progresso e relatar resultados à presidência; organizar agenda da presidência e realizar o gerenciamento de tempo dentre outros.

Essa função ao final exige habilidades de liderança, visão estratégica, excelente comunicação e capacidade de gerenciamento de projetos especiais.

Para se inscrever:

1. Preencher o formulário de inscrição, no período de 06/02 até 20/02 no seguinte link: https://forms.gle/akg5ZvD6EjK7WgyS9

3. DA SELEÇÃO:

O candidato que passar por todas as etapas do processo seletivo e for efetivado na empresa por meio da pontuação adquirida através das fases, deve permanecer na Motirõ Jr. consultoria nutricional por dois semestres letivos, no prazo total de 1 (um) ano. Em caso de saída do membro efetivado nessa seleção antes do prazo estabelecido (de 1 ano), somente será lhe oferecido o certificado de sua participação após 3 (três) meses contando da data constatada na carta de admissão, necessária para permanência na empresa.

Em caso de desistência do estudante, o mesmo contará com horas totais complementares ou certificado de participação de qualquer atividade efetuada durante sua permanência na empresa, apenas em caso de justificativa plausível, como por exemplo, questões relacionadas à saúde. Caso contrário, o estudante não contará com horas complementares completas. Da mesma forma, fica vedada sua participação no processo seletivo seguinte ao de seu ingresso.

Os candidatos suplentes nas classificações seguintes podem ser chamados a exercer as funções de outro após desistência do candidato escolhido.

*Serão disponibilizadas ao total **16 vagas**:* uma (1) para assessor da presidência, três (3) para gestão de pessoas, três (3) para marketing, quatro (4) para comercial e cinco (5) para projetos

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Fase 1: Preenchimento dos dados no Forms disponibilizado (constando nome completo, histórico escolar, carta de intenção, setor de preferência) que ocorrerá do dia 06/02 até o dia 20/02, sendo de caráter eliminatório e com divulgação de resultados no dia 23/02;

***A Carta de Intenção deverá conter no máximo 25 linhas, e principalmente informações como: horas disponíveis do aluno, atividades extracurriculares, motivo de entrada na empresa, habilidades e experiências.*

Fase 2: Entrevista individual e remota nos dias 26/02 e 27/02, com caráter eliminatório e divulgação dos resultados no 28/02;

Fase 3: Avaliação prática que ocorrerá entre os dias 28/02 a 01/03 com divulgação de resultados até o dia 04/03, sendo de caráter classificatória.

***Essa fase será relacionada ao setor específico escolhido pelos candidatos durante a inscrição.*

Para os candidatos aprovados no processo seletivo, ocorrerá no 08/03, uma ambientação e integração, de forma presencial para parabenizá-los, receberem boas vindas e todas as informações necessárias sobre a empresa júnior.

As datas acima estão sujeitas a alterações, desde que seja comunicado aos inscritos e possíveis inscritos com 24 horas de antecedência pela Diretoria de Gestão de Pessoas nos meios de comunicação oficiais da empresa.

FASE	PONTUAÇÃO DISTRIBUÍDA
Fase 1	25 pontos
Fase 2	25 pontos
Fase 3	50 prontos

Critério de desempate:

1. Pontuação na prova
2. Pontuação na carta de intenção
3. Histórico escolar

5. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS:

O quadro com os resultados finais será divulgado em nosso instagram: @motirojr.

FASE	DATA	RESULTADOS
Inscrição	06/02 à 20/02	23/02
Entrevista inicial	26/02 e 27/02	28/02
Avaliação	28/02 à 01/03	04/03

OBSERVAÇÕES FINAIS:

1. Se atente ao Instagram da empresa (motirojr) e ao seu e-mail cadastrado durante a inscrição. Qualquer alteração ou informação adicional durante o processo será divulgada por estes canais.
2. Qualquer assunto referente a Motirõ Jr. Consultoria Nutricional e/ou este processo seletivo deverá ser tratado com membros atuais da empresa, jamais com professores, coordenadores, secretários ou técnicos e referentes ao departamento de Nutrição.
3. Os critérios levados em consideração pela seleção de candidatos serão os mesmos destacados no estatuto da empresa, sendo estes: I – Postura empreendedora; II – Compromisso com resultados; III – Competência; IV – Sinergia; V – Orgulho de ser MEJ; VI - Parceria; VII - Produtividade; VIII - Respeito; IX- Ética; X - Promoção de saúde; XI - Diversidade.
4. O não comparecimento sem justificativa em qualquer uma das etapas ou atividades mencionadas acima **ocasionará a desclassificação automática do candidato.**
5. Esse processo seletivo terá lista de espera com a duração de 1 ano. Podendo o candidato ser chamado para a área escolhida ou semelhante durante sua inscrição na primeira fase.
6. Qualquer outra dúvida gerada durante o processo de seleção, entrem em contato com a diretoria de Gestão de Pessoas através do e-mail: recursoshumanos.motiro@gmail.com para esclarecimento.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARIANE GRANATO NEVES FREITAS FARIA
Data: 06/02/2024 19:33:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
LETICIA BARBOSA RAMOS
Data: 06/02/2024 19:59:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretora de Gestão de Pessoas